



ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa do projeto de pesquisa;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. O candidato poderá solicitar, por escrito, no requerimento de inscrição, realizar as provas mencionadas nas alíneas a, b e c do item 8 em língua inglesa.

8.3. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.4. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.5. As provas didática e defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o currículo vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do currículo vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 9.114,67 (nove mil cento e catorze reais e sessenta e sete centavos), no regime de 40h/DE, nos termos da Lei nº 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 62/2013.

Nº Processo: 021827/2016-53.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 15391138000136. Contratado: CRS MEDICAL REPRESENTACOES E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Fica prorrogado o contrato 62/2013 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com peças inclusas, análise de água físico química nos pontos de utilização dos equipamentos da marca baumer, fica estabelecido o percentual de 8,9750%, para o reajuste do contrato atualizado. Assim, o valor global do contrato passará de R\$429.211,98 para R\$ 467.733,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$467.733,66. Fonte: 6151000000 - 2016NE803700. Fonte: 250264430 - 2016NE801887. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 150244-15224-2016NE800181

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços para produtos para saúde, tais como Máscara de Venturi Adulto, Máscara de Venturi para Traqueostomia e Máscara de Venturi Infantil para atender as necessidades dos HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.007611/2016-85. Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. DATA DA ASSINATURA:14/12/2016.

Empresa: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ: 20.301.535/0001-00 - ARP Nº 71/2016 - (item/Quant/Vr. Unit; 01/12/19;03/13/14,99);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1010/2016.

Processo Nº. 23068.019603/2016-71. Contrato de Doação de que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. Objeto: Doação de três bisturis eletrônicos micro processados da marca WEM, modelo HF120 e sessenta kits para procedimento cirúrgico à UFES, no valor estimado de R\$ 47.910,00. Data de assinatura: 30/11/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 373/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068007907201696. Objeto: Prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua de Sinais, que serão prestados, em videoconferência, pela Central de Interpretes contratada pela universidade Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Há inviabilidade de competição, pois se trata de fornecedor exclusivo para o sistema em questão. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2016. RAFAEL PETRI. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 15/12/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 7.920,00. CNPJ CONTRATADA : 13.659.947/0001-50 VIAVEL BRASIL - TELECOMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.

(SIDECC - 15/12/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 50/2015. Nº Processo: 23068021923201420. DISPENSA Nº 227/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais sessenta dias. Fundamento Legal: Lei n.8666/93. Vigência: 30/12/2016 a 28/02/2017. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153046-15225-2016NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 23068011157201223. PREGÃO SISPP Nº 66/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como o reajuste de 5,63% referente ao Índice de Serviço Telefônico - IST, auto-rizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Fundamento Legal: art.57, II, da Lei n.8.666/93. Vigência: 02/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$458.234,27. Fonte: 6153000000 - 2016NE800359. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE8000016

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 146/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 01 (um) equipamento dosador automatizado, com fornecimento parcelado de kits para determinações de marcadores bioquímicos e de eletrólitos, visando atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSEH. Total de Itens Licitados: 00046 Novo Edital: 16/12/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECC - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE800540

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 151/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068317804201641. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de KIT para Hemoglobina Glicada A1c e para Análise de Hemoglobina com identificação qualitativa das hemoglobinas normais e das hemoglobinas mais comumente encontradas (Hb S, Hb C e etc.), bem como para a determinação quantitativa das Hemoglobinas A2 e fetal, COM COMODATO de equipamento automatizado analisador de hemoglobina e assistência técnica gratuita, visando atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/12/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-151-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECC - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 40162/2016 - UASG 154034

Nº Processo: 23102500250200434. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel para abrigar o Serviço de Otorrinolaringologia "Projeto Ouvir", referente aluguel relativo ao mês de 10/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração. Declaração de Dispensa em 15/12/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 15/12/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 32.068,08. CPF CONTRATADA : 012.335.486-20 JACKSON ALVESDE OLIVEIRA.

(SIDECC - 15/12/2016) 154034-15255-2016NE801278